



Botucatu, 03 de Fevereiro de 2005 - ANO XV - 778

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Facioli

Cooperativa de Agentes Ambientais ganha caminhão da Fundação Banco do Brasil

A entrega ocorreu no último dia 26, no auditório da Prefeitura. O caminhão, que custou R\$ 82 mil, foi entregue à presidente da Cooperativa na presença de 26 agentes ambientais e de representantes do Banco do Brasil. O projeto é mantido pela Secretaria de Meio Ambiente



Caminhão propicia o aumento da produtividade da cooperativa

A Cooperativa de Agentes Ambientais, ligada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, recebeu no último dia 26 de janeiro, um novo caminhão, doado pela Fundação Banco do Brasil e Ministério do Trabalho, após um convênio celebrado junto à Prefeitura de Botucatu.

A solenidade foi realizada no auditório Ciro Pires, no prédio da Prefeitura, e contou com a presença de representantes da Fundação Banco do Brasil, Ministério do Trabalho, diversos secretários e assessores municipais e do prefeito de Botucatu. Também compareceram os agentes ambientais e a equipe da Secretaria de Meio Ambien-

te, além de outras autoridades do município.

O caminhão da marca Volkswagen, modelo 8-120, que custou cerca de R\$ 82 mil, foi entregue aos agentes que desde a última quinta-feira, dia 27 de janeiro, puderam utilizá-lo para a coleta do material reciclável. Com a doação deste caminhão a Cooperativa de Agentes Ambientais dobrou a frota, que até então contava com apenas um veículo que era da própria Prefeitura.

Além da coleta de material reciclável no setor norte da cidade com o Projeto "Porta-a-Porta", os agentes contam ainda, com o Projeto Ponto-a-

Ponto", o maior gerador de resíduos, onde os funcionários das próprias empresas fazem a separação. A equipe tem parcerias com a Prefeitura, Polícia Militar, Sabesp, Faculdade de Medicina Veterinária, OAB, IBD, Padaria Pão e Doce, SESI, Unifac, escritórios de advocacia, Clínica Perfil, Zé do Queijo, CDL, ACIB e Pão de Açúcar. A Cooperativa conta com 26 Agentes e a Equipe Técnica é formada pelas Secretarias do Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde, Educação, Obras, Negócios Jurídicos e Comunicação. A coordenação do Projeto é da equipe da Secretaria do Meio Ambiente.

Postos de Saúde estão distribuindo camisinhas

Durante esta semana que antecede o carnaval a campanha que visa a conscientização sobre a Aids e DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis, está sendo intensificada no município. As camisinhas estão disponíveis em todas Unidades de Saúde, emissoras de rádios e nos blocos carnavalescos. A campanha é desenvolvida em Botucatu através da Secretaria Municipal de Saúde.

A campanha é massificada no período de carnaval e tem a coordenação no município da Secretaria Municipal de Saúde, através da Seção de Educação e Comunicação em Saúde e da Coordenação do Programa Municipal de DST/Aids. A realização é de âmbito nacional, coordenada pelo Ministério da Saúde, através do Programa Nacional de DST e Aids (PN-DST/Aids).

Durante esta semana deverão ser entregues mais de 15 mil camisinhas. "Se alguém for até a Unidade de Saúde e não encontrar o preservativo, pode ficar tranquilo, pois estamos fazendo a reposição imediatamente. Ela pode também se di-

rigir a outra Unidade, ou voltar posteriormente que com certeza vai encontrar. Mas o objetivo é não deixar faltar em nenhuma Unidade", disse a médica Cristina Yamamoto, coordenadora da campanha.

O trabalho de prevenção de HIV/Aids e DST é realizado o ano todo no município, mas nessa época as ações educativas são intensificadas, em razão dos excessos que invariavelmente acabam ocorrendo por conta das bebidas e a euforia de modo geral. "Durante todo ano desenvolvemos a campanha, com distribuição de camisinhas. Basta a pessoa passar em uma Unidade de Saúde e retirar o preservativo", destaca Cristina.

Outro motivo destacado pela médica é o fato da camisinha prevenir outras doenças. "A gente acaba falando mais da Aids, mas a camisinha também previne contra outras doenças sexualmente transmissíveis. Portanto, é muito importante que todos estejam atentos. Não custa nada levar a camisinha. O slogan da campanha diz tudo, Vista-se, use sempre camisinha", finaliza a coordenadora.

Ministro da Agricultura participa de evento em Botucatu

Na manhã do último dia 31 de janeiro, o ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, esteve em Botucatu, participando da posse da nova diretoria da Faculdade de Ciências Agrômicas da Unesp. Rodrigues permaneceu na cidade até as 12 horas, quando embarcou no Aeroporto Estadual Tancredo Neves, com destino à Cascavel – Paraná.

Esta foi a segunda vez que Roberto Rodrigues esteve em Botucatu. A primeira foi em 2003, quando participou do Contaero. "Desta vez a minha vinda tem uma série de razões, primeiro pelo amor que tenho pela agronomia, pois também sou professor da agronomia em Jaboticabal. Depois porque toda minha família tem uma forte relação com a agronomia",

colocou.

Em seu discurso o ministro falou sobre a importância do agronegócio no país. "O agronegócio representa 34% do PIB – Produto Interno Bruto – e 37% dos empregos oferecidos no Brasil. É o agronegócio que tem salvo a balança comercial brasileira. Hoje é o setor mais importante da economia brasileira. Enquanto estamos

aqui, centenas de milhares de homens e mulheres estão plantando ou colhendo nas mais diferentes regiões do país, para nos alimentar", discursou.

O ministro encerrou falando sobre a posse da nova diretoria da Faculdade de Ciências Agrômicas. "Para mim é uma alegria imensa estar participando da passagem de bastão na FCA da Unesp. Essa Faculda-

de vem formando técnicos preocupados e responsáveis pelo crescimento do agronegócio no Brasil. Parabéns ao Gameiro que está saindo e ao Büll e ao Bicudo que estão assumindo", finalizou.

Logo após o discurso o ministro Roberto Rodrigues viajou para Bauru, de onde foi para Cascavel, no Paraná.

Carnaval Popular elegeu rei momo e rainha

Foi realizado na última sexta-feira, dia 28, na Associação Atlética Ferroviária, o concurso para a escolha da Rainha do Carnaval 2005, por ocasião do 14º Encontro de Dança de Salão, Baile de Carnaval.

Três candidatas concorreram ao título. A eleita, Malu Jolvina da Silva, cumprirá seu segundo ano consecutivo ao maior cargo feminino da Corte Carnavalesca. Cacilda Narciso ficou com a colocação de 1ª Princesa e Margarette Silva, como 2ª Princesa.

O Rei Momo de 2004, Anísio de Paula Assis Filho, o Gugu, foi reconduzido a Rei Momo do Carnaval, devido à inexistência de concorrentes ao cargo.

A Corte carnavalesca abrigará as aberturas dos desfiles de rua na Amando de Barros, dia 5, a partir das 20 horas, e na segunda-feira, dia 7 de fevereiro na rua Major Matheus, na Vila dos Lavradores. Em caso de chuva os desfiles passam para o dia seguinte, dia 6 e dia 8 de fevereiro.

Os bailes serão realizados entre os dias 5 e 8, sendo que nos dias que houver desfile, terá início logo após a apresentação dos blocos, às 22 horas, com término previsto para as 3 horas. A animação dos bailes ficará a cargo da banda Vida Cigana.

O Concurso foi uma realização conjunta da Secretaria de Turismo e Lazer da Prefeitura de Botucatu com a Associação Atlética Ferroviária, com o apoio da Equipe Tiko's – Centro de Beleza, Mão na Roda Pizzaria e Choperia, Fazzio – Cabelo & Estética e Pizza Frita Semão.



Malu e Gugu, a corte carnavalesca de Botucatu

Carnaval da PSF do Aeroporto é transferido

Em decorrência das intensas chuvas ocorridas na última sexta-feira, dia 28, o carnaval popular que seria realizado pela USF do Jardim Aeroporto, foi transferido para esta quinta-feira, dia 3 de fevereiro, às 18 horas. O carnaval popular procura atingir os jovens e adolescentes da região atendida pela unidade.

O evento será realizado de frente ao prédio da unidade. O objetivo dos organizadores é fortalecer o vínculo entre a equipe, os adolescentes, jovens e demais usuários do serviço.

“Acreditamos que com essas atividades estaremos aproximando jovens e adolescentes dos trabalhos da USF, para que possamos realizar um trabalho de prevenção e conscientização efetiva com eles”, falou Fernanda Cristina Manzini, enfermeira da unidade.

A USF do Jardim Aeroporto está localizado à rua Um, número 60. A equipe atende também, os moradores do 24 de Maio, Santa Elizabeth, Jardim Santa Cecília, Santa Mônica e Aeroporto. Outras informações pelo telefone 3813-9231.

Operação Carnaval contra a dengue

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Equipe de Controle de Zoonoses, iniciou na última semana, a Operação Carnaval na Rodoviária de Botucatu. O objetivo é abordar todas as pessoas que chegam ao município e fazer a orientação sobre os sintomas da dengue.

Segundo a educadora em saúde pública, Thaís Spernaga Santos, quatro agentes estão fazendo o trabalho. “Essa operação começou na terça-feira, dia 25 de janeiro, e será estendida até o Carnaval. Durante todo esse período quatro agentes estarão na Rodoviária, diariamente das 16 às 21 horas, dando as principais informações aos viajantes”, comenta.

Outra preocupação da Equipe de Controle de Zoonoses é prevenir quanto à entrada da dengue no município. “Botucatu não tem a doença, porém, temos que ter o cuidado porque o mosquito transmissor está presente na cidade. É muito importante que façamos esse contato com as pessoas que estão chegando. Todos têm que fazer a sua parte para que a dengue não entre em nossa cidade”, conclui Thaís.

O mosquito da dengue se

reproduz em locais com água parada. Para evitar a proliferação do mosquito transmissor é necessário acabar com os recipientes, como pneus velhos. É importante também tampar bem e lavar quando for reutilizar as caixas d'água, garrafas e galões. Os moradores também devem utilizar sacos de lixo e manter as lixeiras bem fechadas.

Outra preocupação é deixar a tampa do vaso sanitário sempre abaixada, jogar desinfetante ou água sanitária toda semana nos ralos. Procure evitar vasos com água. Coloque areia grossa até a borda do prato. Mantenha sempre limpa a calha, para que a água possa escoar. Deixe o box e a banheira sempre secos e lave com bucha o bebedouro de animais, pelo menos uma vez por semana.

Sintomas – Em muitos casos os sintomas da dengue se parecem com os de uma gripe, com febre alta, dores de cabeça, olhos e no corpo, além de cansaço. Também podem surgir erupções na pele. A dengue hemorrágica é mais perigosa e provoca sangramento nas gengivas, pele e intestino, podendo matar se não houver socorro imediato.

Receba o Semanário Oficial em casa

Solicite pelo e-mail:

clipping@botucatu.sp.gov.br

ou através do site

botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Erick Facioli (Mtb.30.530)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Fábio Gonçalves Regina, José Eduardo Guimarães, Angelo Zanotto, e Jorge de Campos Júnior.

Diagramação: Antonio Marcos Camillo e Erick Facioli

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1531

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

FÁBIO REGINA/SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



Atividades do Projeto Aracatu, na Escola Municipal do Meio Ambiente

Quadras começam a receber cobertura

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Planejamento deverá iniciar ainda nesta semana a obra de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor José Antonio Sartori, no Jardim Eldorado. O investimento somente nessa escola é de aproximadamente R\$ 127 mil. As condições do tempo acabaram atrasando o início da obra.

Além da Escola do Jardim Eldorado, estão sendo beneficiadas as Escolas Angelino de Oliveira, Luiz Tácito Virgínio dos Santos, no Flamboyant e Antenor Serra. As empresas contratadas já iniciaram a execução da obra na Angelino de Oliveira e Luiz Tácito Virgínio dos Santos.

Nessas duas escolas já fo-



Obras no Angelino de Oliveira já começaram

ram instaladas as estacas, blocos, armaduras e a forma da cobertura das quadras. Devido à chuva ocorrida nos últimos dias, o trabalho na Escola Antenor Serra também sofreu um atraso, mas deverá começar ainda nesta semana.

A cobertura a ser colocada nessas quadras será composta por estrutura metálica em arco, também com telhas metálicas similar a colocada no Mercado Municipal. Esse tipo de cober-

tura tem o objetivo de dar maior proteção à quadra, devido ao formato, que é de um arco, igual a metade de uma laranja.

As quadras dessas escolas medem 20 x 30 metros, enquanto a medida projetada para a cobertura será de 29 x 36 metros.

É importante destacar que essa cobertura já foi projetada com a previsão de construção de uma arquibancada para o futuro.

Obras nas unidades do PSF do Jardim Iolanda e Aeroporto estão em fase final

O trabalho de construção dos anexos nas Unidades do Programa Saúde da Família (PSF) do Jardim Monte Mor e Jardim Aeroporto está em fase final. Segundo a Secretaria Municipal de Planejamento, as obras devem terminar em 30 dias, faltando apenas o acabamento e pintura nos prédios.

Os projetos de construção dos dois anexos são semelhantes. Cada um receberá garagem para ambulância, sala para expurgo, sala de esterilização, banheiros para funcionários, copa e lavanderia, com aproximadamente 86 m² de área construída.

A ampliação tem o objetivo de proporcionar mais qualidade no atendimento dos usuários do sistema. Além dos moradores do Jardim Aeroporto, a equipe atende também a população do Parque Residencial 24 de Maio, Santa Elizabeth, Jd Santa Cecília, Jd Santa Mônica, Conjunto Habitacional Aeroporto. Já o PSF do Monte Mor presta serviço também para os usuários do Jardim Flamboyant, Parte da Chácara dos Pinheiros e parte do Jardim Mirante.

Cada equipe do Programa Saúde da Família (PSF) é composta, no mínimo, por um médico, um enfermeiro, um auxiliar de enfermagem e de quatro a seis agentes comunitários de saúde (ACS).

“Agentes em Ação” - No final do mês de janeiro, a Unidade de Saúde da Família do Jardim Iolanda colocou em ação o projeto “Agentes em ação, bairro limpo é prevenção”. O projeto teve a finalidade de realizar a limpeza nos terrenos e quintais dos bairros da região, além de prevenção e promoção à saúde junto aos moradores da área de abrangência.

Para a operação foram usados quatro caminhões de lixo comum, um pra lixo reciclável, dois basculantes e mais dois caminhões F-4000. A operação teve início às 8h e terminou por volta das 13h30.

Segundo a equipe do Programa Saúde da Família do Jardim Iolanda, responsável pelo trabalho, a ação foi feita no local por se tratar de uma área crítica na questão do lixo. Em

diversas reuniões com a comunidade, foi constatado que o problema em terrenos baldios na periferia da cidade não é só de responsabilidade da comunidade local. Muitos municípios moradores de outras áreas centrais da cidade se locomovem até essas áreas para jogar seus resíduos.

A equipe constatou que a população local não é a única responsável pela situação do lixo depositado na área verde do bairro, situação esta que vem melhorando desde setembro passado, com a instituição do Programa Mão-a-Mão, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Outras campanhas estão programadas para acontecer a cada seis meses. A ação é uma parceria da equipe do Programa Saúde da Família do Jardim Iolanda, com a Equipe de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde, Agentes Ambientais, Programa de Residentes em Saúde da Família da Faculdade de Medicina de Botucatu e Secretaria Municipal da Assistência Social.

Procon orienta sobre mensalidades escolares

Com a proximidade do início das aulas, o Procon de Botucatu está orientando os pais e responsáveis sobre matrículas e mensalidades escolares. O Órgão dá dicas de como devem ser calculados os valores das mensalidades, reajustes, forma de cobrança e outros procedimentos legais no contrato de prestação de serviço da instituição escolar particular.

Valor – Como deve ser calculado o valor da mensalidade escolar? E os reajustes? O valor anual ou semestral será obtido da seguinte maneira: última parcela da anuidade ou semestralidade legalmente fixada no ano anterior [para a série a ser cursada] multiplicado pelo número de parcelas do período letivo.

A esse valor poderá ser acrescido montante proporcional a variação de custos a título de pessoal e de custeio, mesmo quando essa variação resultar da introdução de aprimoramento no processo didático/pedagógico. Esse valor total, anual ou semestral, terá vigência por um ano e será dividido em 12 ou 6 parcelas iguais, facultada a apresentação de planos de pagamento alternativos, não excedendo o valor total anual ou semestral. É fundamental que os pais ou alunos solicitem esclarecimentos e acompanhem a efetiva implantação de alterações propostas e lançadas no cálculo da anuidade.

Cobranças – É correto a escola cobrar matrícula e mais doze mensalidades?

A escola deverá divulgar, em lugar de fácil acesso ao público, 45 dias antes do término do período de matrícula o texto da proposta do contrato, o valor total ou semestral, o número de alunos por sala/classe. Atualmente, a pessoa contrata a prestação de serviços que pode ser anual ou semestral. É pactuado um valor total, que normalmente é dividido em doze ou seis parcelas iguais de acordo com o regime didático da instituição, porém poderá existir outras formas de pagamento do valor estabelecido, desde que não ultrapasse o valor total contratado. A matrícula nada mais é do que uma parcela da anuidade ou semestralidade. O valor pago pela reserva de vaga deve ser devolvido ou descontado do valor total.

Reajuste - Após a assinatura do contrato a escola não poderá reajustar o valor total contratado. Será nula cláusula contratual que estabeleça a revisão ou reajustamento do valor das parcelas da anuidade ou semestralidade em prazo inferior a um ano, a contar da data de sua afixação.

Devolução – Outra dúvida frequente dos consumidores é sobre a questão do vestibulando que ingressar em mais de uma faculdade e se o mesmo tem o direito a devolução da matrícula efetuada na primeira instituição de ensino. O consumidor, antes da assinatura do contrato deverá ler o regimento da escola, o manual do vestibulando/aluno [quando houver] e o próprio contrato, com especial atenção a cláusula que trata sobre a rescisão.

De qualquer maneira, é interessante negociar com o estabelecimento no sentido de haver acordo para a devolução do valor da matrícula, principalmente quando tratar-se de rescisão realizada anteriormente a divulgação da última lista de convocação do processo de seleção realizado pela instituição, argumentando que desta forma a escola terá como oferecer esta vaga a outro aluno, não havendo prejuízo de nenhuma das partes. A solicitação de reembolso do valor pago poderá ser incluída no pedido de rescisão, que deve ser feito por escrito, em duas vias, sendo que uma delas deve ser protocolada e guardada pelo aluno como comprovante do fato. Vale ressaltar que o consumidor poderá submeter à questão a apreciação dos Órgãos de Defesa do Consumidor ou Poder Judiciário, no sentido de se verificar a abusividade de tal cobrança.

Documentos – A escola pode reter documentos escolares ou inscrever o nome do consumidor inadimplente no SPC?

Segundo o Órgão, o consumidor deverá honrar com o contratado caso contrário se sujeitará às sanções e medidas legais cabíveis. Entretanto, a escola não poderá impor sanções como a suspensão de provas, retenção de documentos escolares ou aplicação de penalidade pedagógica por motivo de inadimplência.

O Procon ressalta ainda que os alunos já matriculados terão direito à renovação das matrículas, observando o calendário, o regimento da escola ou cláusula contratual, mas poderá ocorrer o desligamento do aluno por inadimplência ao final do ano letivo ou, no ensino superior, ao final do semestre letivo [se a escola adotar o regime didático semestral].

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 6.827

de 27 de janeiro de 2005

"Declara Ponto Facultativo nas repartições municipais, os dias 07 e 08 de fevereiro de 2005".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo em seu Município,

DECRETA

Art. 1.º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições municipais, os dias 07 e 08 de fevereiro de 2005.

Parágrafo único - O horário do expediente nas repartições públicas municipais no dia 09 de fevereiro do corrente ano (4ª feira de cinzas), será das 12h às 18h.

Art. 2.º Excetuam-se do disposto no artigo anterior, os postos de saúde, creches, merenda escolar, transporte escolar e outros serviços que sejam essenciais e ininterruptos, determinados pelos respectivos Secretários Municipais.

Parágrafo único - Os servidores que exerceram suas atividades em conformidade com o art. 2º deste Decreto, terão direito à folga correspondente ao período trabalhado.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de fevereiro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de fevereiro de 2005, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.186

de 24 de janeiro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/001.350-5 - Pregão n.º 004/05,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 5/001.350-5 - Pregão n.º 004/05.

II - DESIGNAR os servidores, Luis Sérgio de Oliveira, Orlando Pezavento Júnior, Antonio Delmanto Filho, Heloisa Pauletti Bassetto e Rosana Trevisani Kron, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 004/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de janeiro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de janeiro de 2005, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.187

de 24 de janeiro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/001.351-3 - Pregão n.º 005/05,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 5/

001.351-3 - Pregão n.º 005/05.

II - DESIGNAR os servidores, Luis Sérgio de Oliveira, João Ricardo Panhin Amaral, Antonio Delmanto Filho, Heloisa Pauletti Bassetto e Rosana Trevisani Kron, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 005/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de janeiro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de janeiro de 2005, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.189

de 24 de janeiro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/001.228-2 - Pregão n.º 006/05,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Andréa Cristina Panhin Amaral, como Pregoeira - Processo n.º 5/001.228-2 - Pregão n.º 006/05.

II - DESIGNAR os servidores, Luis Sérgio de Oliveira, Orlando Pezavento Júnior, Antonio Delmanto Filho e Flávio de Paula Presti, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 006/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de janeiro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de janeiro de 2005, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 3.190

de 27 de janeiro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 5/001.698-9 - Pregão n.º 007/05,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora Sônia de Oliveira Cassettari, como Pregoeira - Processo n.º 5/001.698-9 - Pregão n.º 007/05.

II - DESIGNAR os servidores, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Ademir Natal Svicer, Luis Guilherme Gallerani e Flávio de Paula Presti, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 007/05, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 27 de janeiro de 2005

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA
IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de janeiro de 2005, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

Termo de Aditamento ao Contrato N.º 205/04

Nº Contrato 386/04 - Processo n.º 4/007.613-0 - Convite n.º 041/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Mauro de Barros Souto Maior

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutí

Aditamento: Acresce o valor de R\$105,70.

N.º 206/04

Nº Contrato 387/04 - Processo n.º 4/025.867-0, anexado ao 4/007.613-0 - Convite n.º 041/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Orlando Facioli

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutí

Aditamento: Acresce o valor de R\$818,16.

Contrato n.º 394/04

Processo n.º 4/009.199-6 - Tomada de Preços n.º 008/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Objeto: Aquisição de material didático, consumo, higiene e limpeza.

Dotação Orçamentária:

Cod. Red. Conta do Orçamento Nota de Empenho Órgão

75-2 05.03.12.365.0016.2054.3390305200

014.260/04 Educação

81-7 05.03.12.365.0016.2054.3390305200

014.265/04 Educação

VALOR: R\$6.533,40 (seis mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Contrato n.º 392/04

Processo n.º 4/025.174/-8 anexado a 4/007.688-1 - Concorrência Pública n.º 003/04

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONCESSIONÁRIO: SUN HUI CHUAN HO CHIH

OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO - DE BOX DO MERCADO MUNICIPAL

Box Aluguel Mensal (R\$)

28 68,25

29 61,50

30 61,50

31 61,50

32 61,50

Contrato n.º 394/04

Processo n.º 4/009.199-6 - Tomada de Preços n.º 008/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Objeto: Aquisição de material didático, consumo, higiene e limpeza.

Dotação Orçamentária:

Cod. Red. Conta do Orçamento

Nota de Empenho Órgão

75-2 05.03.12.365.0016.2054.3390305200

014.260/04 Educação

81-7 05.03.12.365.0016.2054.3390305200

014.265/04 Educação

VALOR: R\$6.533,40 (seis mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

N.º Contrato: 406/04

Processo Administrativo n.º 4/019.661-5 - Pregão n.º 033/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: ÁLAMO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (461.080 Litros de Gasolina, 1.633.648 Litros de Diesel e 19.200 Litros de Alcool)

Aditamento de valor: Óleo Diesel R\$1,536/litro e Gasolina Comum R\$2,025.

N.º Contrato: 180/04

Processo Administrativo n.º 4/028.072-1, anexado ao 2/19.106-7 - Tomada de Preços n.º 024/02

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Comep Equipamentos e Incorporadora Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 06 (seis) equipes padrão, sendo 02 (duas) com caminhão para realização de serviços diversos de limpeza pública, em especial capinação e limpeza das vias públicas no Município de Botucatu.

Aditamento: Prorroga o prazo por 02 (dois) meses

Nº Contrato: 411/04

Processo Administrativo n.º 4/028.119-1 - 4/005.263-0 - Convite n.º 034/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Orlando Facioli.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.

Aditamento: Prorroga prazo em 90 (noventa) dias

Contrato n.º 001/05

Processo n.º 3/027.014-6 - Dispensa

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: SOFIA TOLEDO ZANOTTO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PARTE PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA CORONEL FONSECA, 204, NESTA.

Dotação Orçamentária:

Cod. Red. Conta do Orçamento Nota de Empenho Órgão 60-4

05.01.12.122.0003.2002.33.90.36.14.00

014.732/04 Educação

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais

N.º Contrato: 002/05

Processo Administrativo n.º 3/027.769-8 - Convite n.º 118/03

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: G. Dias Construtora Ltda.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para a execução de reforma na CEI Rosemary Cassetari Ribeiro, conforme especificações técnicas constantes dos anexos I, II, III, IV, V do edital.

Aditamento: Prorroga prazo em 30 dias e acresce R\$18.331,58

Contrato n.º 003/05

Processo n.º 4/017.266-0 - Tomada de Preços n.º 016/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: G. Dias Construtora Ltda.

OBJETO: contratação de empresa especializada para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JARDIM BRASIL.

Dotação Orçamentária:

Ficha Conta do Orçamento Órgão 128

07.01.00.10.301.00370.1042.4.90.51 Saúde

VALOR: R\$243.737,29 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos)

N.º Contrato: 004/05

Processo Administrativo n.º 4/006.289-9 - Convite n.º 039/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: R&J Consultoria e Assessoria Pública S/C Ltda.

Objeto: contratação de sociedade de profissionais para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados e contínuos de assessoria contábil, especializado nas áreas de orçamento e contabilidade pública, visando a elaboração dos anexos exigidos na lei de responsabilidade fiscal e demais exigências do Tribunal de Contas do Estado.

Aditamento : Prorroga prazo em 6 meses

N.º Contrato: 005/05

Processo Administrativo n.º 4/028.704-1 anexado ao 4/013.817-8 - Convite n.º 077/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: RONALDO DA SILVA & SILVA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, NÃO ARMADA, PARA O PERÍODO NOTURNO, DAS 18:30 ÀS 06:30 HORAS, E AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, 24 HO-

RAS, PARA A GARAGEM DO TRANSPORTE ESCOLAR, LOCALIZADA NA AV. MÁRIO BARBERIS, S/N., CHOHAB I E ESCOLA DO MEIO AMBIENTE, LOCALIZADA NA AV. JOSÉ ITALO BACCHI, ANTIGA ESTRADA DO AEROPORTO, AO LADO DO CEMITÉRIO JARDIM.

Aditamento: Vigilância para o período diurno das 6:30 as 18:30 de 2ª a 6ª feira, período 45 dias, valor R\$ 1.460,00

N.º Contrato: 006/05

Processo Administrativo n.º 03135/99 - Concorrência Pública n.º 001/99

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: Botucatu Parking Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para remoção, retenção e apreensão de veículos consoante Código de Trânsito Brasileiro.

Aditamento: prorroga por 6 meses, retroagindo a data de 01 de setembro de 2004.

Contrato n.º 007/05

Processo n.º 5/000.490-5 - Dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: WK PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE INEZITA BARROSO E CONVIDADOS

Dotação Orçamentária:

Empenho Ficha Conta do Orçamento Órgão 1193 10 02.01.04.122.00020.2002.3.3.90.39 Gabinete do Prefeito

VALOR: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO MODALIDADE: CONVITE N.º 113/04

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pelas portarias n.ºs 2.929, 2.835, 2.978, 2.995 sobre o processo de licitação n.º que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DA QUADRA DA EMEF. JOSÉ ANTÔNIO SARTORI – JD. ELDORADO

Fica HOMOLOGADO / ADJUDICADO o objeto desta licitação em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionadas:

B.C ARTPLAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Fica S.S.E., para publicação no Semanário Oficial do referido despacho, bem como, proceda a lavratura do presente e a nomeação do servidor ADEMIR ROBERTO ALVES, que deverá acompanhar e fiscalizar o fornecimento / execução do objeto em questão, nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Botucatu, 27 de Dezembro de 2.004

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo – Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 1023

de 31 de janeiro de 2005.

Vereador LUIZ CARLOS RUBIO, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica instituída a BANCA EXAMINADORA do CONCURSO PÚBLICO que a Câmara Municipal fará realizar, visando o preenchimento do emprego de ASSISTENTE DE SERVIÇOS CONTÁBEIS (uma vaga).

II - A Banca Examinadora ora constituída será composta de 03 (três) membros, sendo o primeiro o seu Presidente, assim designados: Isabel Cristina Della Coletta (Chefe de Divisão Técnico-Legislativa, formada em Letras, Licenciatura Plena Português/ Inglês), Lillian Cristina Alves Coelho Gomes (Oficial Legislativo, 2º Grau Completo), Dennis Alexandre Carvalho Santos (Auxiliar Legislativo, Bacharel em Direito), e, sob a responsabilidade desta, a indicação de fiscais para a aplicação da prova escrita.

III - A data, o horário e o local do concurso serão marcados pela Diretoria Técnico-Administrativa da Câmara, com o consentimento desta Presidência, através de comunicado na imprensa local.

IV - As inscrições serão revisadas e deferidas ou não pela Diretoria Técnico-Administrativa, desde

que satisfeitas e obedecidas às condições estabelecidas no edital, especialmente elaborado para o emprego.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador LUIZ CARLOS RUBIO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

EDITAL DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS CONTÁBEIS - uma vaga, existente na presente data e mais as que vagarem ou forem criadas durante o seu prazo de validade.

A Câmara Municipal de Botucatu, por determinação do seu Presidente, torna pública a abertura das inscrições ao Concurso Público para provimento do emprego de ASSISTENTE DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, do quadro de servidores públicos municipais da Câmara Municipal, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Não haverá possibilidade de reserva de vagas para as pessoas portadoras de deficiência, conforme Lei Complementar n.º 001/90 e alterações, uma vez que o número de vaga oferecida é insuficiente para aplicação do percentual estabelecido na aludida legislação.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Emprego: ASSISTENTE DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Escolaridade: Técnico em Contabilidade com Registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

Proveniente: CLT.

Horário Semanal: 40 (quarenta) horas.

Remuneração: R\$ 687,81 - (NM - 4 "A")

Atribuições: Executar e escriturar todos os serviços contábeis; elaborar, emitir e assinar os documentos e os relatórios contábeis; realizar tarefas pertinentes para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira do Poder Legislativo; organizar o arquivo dos documentos contábeis; executar as demais tarefas próprias da sua área de atuação, sempre atendendo às disposições das Legislações pertinentes e das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O candidato que vier a ser aprovado deverá comprovar:

- Registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC);
- Regularidade do Registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2005, no horário das 8h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30, na Sede da Câmara Municipal, sem cobrança de taxa.

São condições para inscrever-se:

- ser brasileiro ou naturalizado;
- quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do serviço militar;
- estar quite com a Justiça Eleitoral;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- possuir escolaridade referente ao ensino médio (2º Grau Completo) e Curso Técnico em Contabilidade.

A inscrição por Procuração será admitida mediante a apresentação de instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos do candidato, dispensado o reconhecimento de firma e a autenticação nas cópias dos documentos.

No ato da inscrição, o candidato preencherá a ficha de inscrição, assinará declaração de que possui as condições estabelecidas no edital, e, ainda, deverá apresentar:

- Cédula de Identidade (RG) - original e cópia;
- Título de Eleitor e comprovante de votação - original e cópia;
- Comprovante de Escolaridade - (cópia reprográfica);
- Comprovante(s) de dependente(s) (cópia reprográfica);

A inscrição implica na aceitação por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do processo seletivo, estabelecidas no presente edital, bem como quaisquer outras que venham a ser afixadas.

A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Não poderão inscrever-se os ex-servidores que tenham sido demitidos por justa causa ou a bem do serviço público.

Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato terá, a partir da data da publicação do indeferimento, 3 (três) dias úteis para recorrer, devendo o recurso ser protocolado na Câmara Municipal.

III - DA PROVA

O concurso constará somente de prova escrita sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo I que integra o presente edital.

A convocação para a prova será feita pela Câmara Municipal, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, através de:

- edital afixado no quadro de publicações do Poder Legislativo;
- edital publicado no Semanário Oficial do Município;
- divulgação pelos veículos de comunicação local.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, documento original de identidade (RG), lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha.

Durante a realização da prova, o candidato não poderá portar e utilizar acessórios e equipamentos eletrônicos, tais como, aparelhos de telefonia celular e similares, "palm top", rádio, "bip" ou qualquer outro aparelho comunicador, bem como, comunicar-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente ou por escrito.

Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se pelos meios descritos no item anterior.

Será permitida a saída do candidato do local da prova somente após 1 (uma) hora de seu início.

A Folha de Respostas deverá ser preenchida com caneta azul ou preta.

O caderno de questões deverá ser levado pelo candidato quando de sua saída do local da prova. Os cadernos não retirados pelos candidatos serão incinerados.

Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

IV - DO JULGAMENTO DA PROVA

As provas serão corrigidas pela Folha de Respostas, a qual será o único documento válido para a correção.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta).

A prova será avaliada na escala de: 0 (zero) a 10 (dez) pontos e terá:

- caráter - Eliminatório
- nota mínima - 5 (cinco) pontos
- peso - 10 (dez)

O Gabarito da prova será publicado no Semanário Oficial do Município e afixado no quadro de publicações da Câmara Municipal, até 5 (cinco) dias da realização da mesma.

V - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na prova.

A nota final será a nota da prova.

Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

Somente serão classificados candidatos até dez vezes o número de vagas oferecidas.

Em caso de igualdade de classificação, terá preferência na ordem de citação, sucessivamente, o candidato:

- casado ou viúvo com o maior número de dependentes;
- casado;
- com maior idade.

A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a partir da homologação do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

O resultado será afixado no Quadro de Publicação da Câmara Municipal, e também publicado no Semanário Oficial do Município, cabendo apresentação de recurso a ser protocolado na Câmara Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis,

contados da data da publicação.

Para a contratação, o candidato deverá submeter-se a exame médico pré-admissional, que terá decisão terminativa.

A apresentação do registro, bem como de documento comprobatório de regularidade junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), serão necessários para a admissão.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas previstas neste edital.

Botucatu, 02 de fevereiro de 2005.

Vereador Luiz Carlos Rubio
Presidente da Câmara

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Técnico-Administrativa

Isabel Cristina Della Coletta
Presidente da Banca Examinadora

- EDITAL DE CONCURSO - ANEXO I - DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1) LÍNGUA PORTUGUESA

Com o apoio de textos ou fragmentos de textos de autores nacionais, a prova constará de questões sobre vocabulário, compreensão de idéias e gramática, conforme o seguinte programa:

- " ortografia oficial, inclusive acentuação gráfica e divisão silábica;
- " classificação das palavras quanto à sílaba tônica;
- " classes gramaticais das palavras, seu uso e suas flexões;
- " semântica: sinônimos, parônimos, antônimos e homônimos, sentido próprio e sentido figurado;
- " termos integrantes e acessórios da oração; classificação das orações;
- " período simples; período composto por coordenação e subordinação;
- " concordância e regência: verbal e nominal;
- " colocação e uso dos pronomes;
- " formação de palavras: prefixos e sufixos;
- " sinais de pontuação: · verbos: conjugação de verbos regulares, irregulares, anômalos, defectivos, abundantes e pronominais;
- " uso da crase.

2) MATEMÁTICA

- " RAZÕES (Conceito e termos de uma razão / Razão entre duas grandezas da mesma espécie / Razões inversas / Razões entre grandezas de natureza diferente);
- " PROPORÇÕES (Conceito e Propriedade Fundamental das proporções / Cálculo do termo desconhecido de uma proporção / Terceira Proporcional e Quarta Proporcional / Propriedades das proporções e aplicação dessas propriedades);
- " NÚMEROS PROPORCIONAIS (Números diretamente proporcionais / Números Inversamente proporcionais);
- " REGRA DE TRÊS SIMPLES E COMPOSTA;
- " PORCENTAGEM (Idéia de Porcentagem / Razão Centesimal - Taxa Porcentual / Resolução de problemas);
- " JUROS SIMPLES E COMPOSTOS (Conceito de juros, capital, taxa e tempo / Cálculo do Montante e do Capital Primitivo / Resolução de Problemas);
- " DESCONTOS SIMPLES (Noção de desconto / Resolução de problemas);
- " NOÇÕES DE ESTATÍSTICA (Frequências / Representação Gráfica / Média, Mediana e Moda / Medidas de Dispersão: desvio médio e desvio padrão)

3) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- " A Contabilidade Pública e o seu ambiente
- " Execução Orçamentária e Financeira
- " Das Receitas e das Despesas Públicas
- " Plano de Contas e Sistemas de Contabilidade Pública
- " Lançamentos usuais da Contabilidade Pública
- " Lei n.º 4.320, de 17/03/1964 - Regulamenta a Contabilidade Pública
- " Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 - institui normas para licitações e contratos na Administração Pública
- " Lei Complementar n.º 101, de 4/05/2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal

4) QUESTÕES DE ATUALIDADE

Botucatu, 02 de fevereiro de 2005.

Vereador Luiz Carlos Rubio
Presidente da Câmara

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Técnico-Administrativa

Isabel Cristina Della Coletta
Presidente da Banca Examinadora

O maior Carnaval Popular da região é aqui em Botucatu!



DESFILES DOS BLOCOS

Assista os desfiles dos **Blocos Carnavalescos**

Dia 5 de fevereiro, sábado a partir das 20h
na Rua Amando de Barros.

Dia 7 de fevereiro, Segunda-feira
na Rua Major Matheus, na Vila dos Lavradores

BALLES POPULARES

Participe também dos **Balles Populares**
na Praça do Paratodos de **5 a 8 de fevereiro**
a partir das 22h. Animação: Banda Vida Cigana

Realização:



Respeito pelo Dinheiro Público

Seletiva vai definir 2ª equipe na TV TEM

Começou no último dia 31 de janeiro, a seletiva de futsal que vai definir a segunda equipe que representará Botucatu na Copa TV Tem de Futsal. Na primeira rodada foram disputadas quatro partidas. Os jogos estão sendo realizados no Ginásio Municipal de Esportes. A promoção da competição é da Liga Botucatuense de Futsal e Secretaria de Esportes.

No primeiro jogo, a Vila Real goleou a Clau's Sport por 7 a 2. Os gols foram marcados por Cristiano (3), Luis Fernando (2), Rodnei e Ivan para a Vila Real, enquanto Douglas descontou. Em seguida, ADC Neiva e Lopes & Ribeiro ficaram no empate em 4 a 4. Os gols do jogo foram marcados por Luis Cláudio (2), Manoel e Marcos Delomo para a Neiva, enquanto Rogério (3) e William marcaram para a equipe Lopes & Ribeiro. Esses jogos foram válidos pelo grupo "A".

Pelo grupo "B", o Dinabol e Real Madrid Futsal ficaram no empate em 4 a 4 com gols de Luis Augusto (2), Marcos Paulo e Reginaldo para o Dinabol. Dinhol, Thiago, Buiú e Daniel marcaram para o Real Madrid. Completando a rodada, a Serralheria São Luís venceu o Jaú Serve/Telecell por 6 a 5, gols de Paulo Roberto (3), Andreo (2) e Rodrigo (Serralheria São Luís) e Rodrigo (2), Formiga, Cleberson e Lucas (Jaú Serve/Telecell).

A competição teve sequência nesta terça-feira com quatro jogos, também no Ginásio Municipal de Esportes. A rodada começou às 19 horas, com o jogo entre a equipe da Dinabol e a Serralheria São Luís. Na sequência jogam o Real Madrid FS e o Jaú Serve/Telecell. O terceiro jogo será entre a Clau's Sport e a ADC Neiva. Encerram a rodada a Vila Real e Lopes & Ribeiro.

Na quarta-feira, dia 2 de fevereiro, estavam previstos mais quatro jogos: Clau's Sport x Lopes & Ribeiro, Dinabol e o Jaú Serve/Telecell, Vila Real e a ADC Neiva e Real Madrid FS x Serralheria São Luís.